



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26/08/2024

Edição nº 1623/Ano VII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
DECRETO Nº 35.813/2024	2
DECRETO Nº 35.814/2024	2
PORTARIA Nº 783/2024	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
PORTARIA SEDUC Nº 175/2024	3
PORTARIA SEDUC Nº 176/2024	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	7
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 73/2024	7
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 9318/2024	7
EDITAL Nº 40/2024	7
EDITAL Nº 41/2024	8
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 73/2024	8
IMPROVIMENTO DE RECURSO	8
NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE IMPOSIÇÃO DE MULTA	9
PROVIMENTO DE RECURSO	10
TERMO DE AUTORIZAÇÃO	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA	10
EDITAL JARI DEFERIDO INDEFERIDO 22/08/2024	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	11
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO	11
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	16
EDITAL 0166/2024-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	16
EDITAL 0167/2024-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	17
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI	17
HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024	17
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8192/2024	17
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9094/2024	17
TERMO DE CONTRATO 15/2024	18
CADERNOS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	19
LEI Nº 11.463/2024	19
LEI Nº 11.464/2024	24
LEI Nº 11.465/2024	25
LEI Nº 11.466/2024	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 35.813/2024

Concede sepultura gratuita e perpétua.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que o extinto foi servidor público do Município e atendendo ao requerido no Protocolo nº 46.191/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida, nos termos do inciso I do artigo 240 da Lei Municipal nº 5.005, de 17 de dezembro de 1997, sepultura gratuita e perpétua no Cemitério Municipal Campal, jazigo da quadra C sub lote : 14-26, onde foram inumados os restos mortais do Senhor **LUIZ DOS SANTOS PEDRO**, em 14 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 22 de agosto de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: c683480e-efe3-4aae-8a1c-44cb5cd9f22e

DECRETO Nº 35.814/2024

Concede sepultura gratuita e perpétua.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que o extinto foi servidor público do Município e atendendo ao requerido no Protocolo nº 46.193/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida, nos termos do inciso I do artigo 240 da Lei Municipal nº 5.005, de 17 de dezembro de 1997, sepultura gratuita e perpétua no Cemitério Municipal Campal, jazigo da quadra C sub lote : 14-21, onde foram inumados os restos mortais da Senhora **OSMARINA ALVES COSMOS AMARAL**, em 7 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 22 de agosto de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: a9f8977d-c84f-4813-a08c-79652e803408

**PORTARIA Nº 783/2024**

Em 20 de agosto de 2024.

FLAVIANE OLIVETTE, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 167, de 15 de julho de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **MILENA RIBEIRO DE ARAUJO**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 8 de maio de 2012, no cargo de Arquiteto, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cadastro funcional nº 21.093-5, PIS/PASEP: 1.704.692.316-5, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 21% (vinte e um por cento), a partir de 8 de maio de 2024.

C U M P R A - S E.

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: 47f726a6-1fb4-4398-9ea2-02c71dff9831

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA SEDUC Nº 175/2024**

Nomeia representantes do Fórum Municipal de Educação de Presidente Prudente-SP - Gestão 2023-2025.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a Portaria SEDUC Nº 04/2016, e

Considerando o atendimento da estratégia 19.2 do Decreto Municipal Nº 8.962/2015, que estabelece a criação do Fórum Municipal de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução do Plano Municipal de Educação (PME);

Considerando o Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação de Presidente Prudente - SP, que prevê que a nomeação de seus membros é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes do Fórum Municipal de Educação de Presidente Prudente - SP e seus suplentes, representantes das diferentes instituições/órgãos/segmentos para compor o próximo mandato, gestão 2023-2025:

I - Secretaria Municipal de Educação:

- a)** Membro Titular: Evandro Massaroti Munhoz;
- b)** Membro Suplente: Andréia Guilhen Brandi.

II - Secretaria Municipal de Educação:

- a)** Membro Titular: Alana Paula de Oliveira.

III - Secretaria Municipal de Educação Técnicos da Supervisão de Ensino:

- a)** Membro Titular: Claudia Cristina Garcia Piffer;



b) Membro Suplente: Lane Gouvea de Oliveira Pimenta.

IV - Secretaria Municipal de Educação Técnicos da Coordenação Pedagógica:

a) Membro Titular: Dulcinéia Beirigo de Souza;

b) Membro Suplente: Aline Pereira da Silva Feba.

V - Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

a) Membro Titular: Eliana d'Arce Ropelli Junqueira;

b) Membro Suplente: Adriano Quirino de Oliveira.

VI - Secretaria Municipal de Esportes:

a) Membro Titular: Márcio Rodrigues.

VII - Secretaria Municipal de Saúde:

a) Membro Titular: Elenita do Nascimento Caldi;

b) Membro Suplente: Kathia Mitiyo Miura Ferreira.

VIII - Secretaria Municipal de Cultura:

a) Membro Titular: Valentina Tershkova Trugilo Romeiro Flores;

b) Membro Suplente: Erika Vianna Fernandes.

IX - Instituições de Ensino Superior Públicas:

a) Membro Titular: Deuber Lincon da Silva Agostini.

X - Instituições de Ensino Superior Particulares:

a) Membro Titular: Lilian Regina de Campos Andrade;

b) Membro Suplente: Cristiano Garboggini Di Giorgi.

XI - Diretoria de Ensino Região de Presidente Prudente - DERPP:

a) Membro Titular: Emerson Magro;

b) Membro Suplente: Silvana Morelli Vilches.

XII - Diretoria de Ensino Região de Presidente Prudente - DERPP:

a) Membro Titular: Luciene Manzoli de Albuquerque Ramos;

b) Membro Suplente: Aparecida de Maria Zancheta Pereira.

XIII - Conselho Municipal de Educação - COMED:

a) Membro Titular: Mariléia Crepaldi Galonetti;

b) Membro Suplente: Gislaine Aredes Soares dos Santos.

XIV - Conselho de Alimentação Escolar - CAE:

a) Membro Titular: Jair Euflasino Neto;

b) Membro Suplente: Ana Karina Cerávolo Melle.

XV - Diretores de Escolas do Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino:

a) Membro Titular: Vera Sônia Rodrigues dos Santos.

XVI - Diretores de Escolas de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino:



a) Membro Titular: Mauricio César Airolde.

XVII - Professores do Ensino Fundamental das Escolas do Sistema Municipal de Ensino:

a) Membro Titular: Marlene da Silva Moreira;

b) Membro Suplente: Alessandra Cristina Ferreira Faustino.

XVIII - Professores da Educação Infantil das Escolas do Sistema Municipal de Ensino:

a) Membro Titular: Márcia Helena Areias Bravo;

b) Membro Suplente: Angela Silvestre de Araújo.

XIX - Professores do Ensino Médio das Escolas Estaduais da Diretoria de Ensino da Região de Presidente Prudente:

a) Membro Titular: Paulo Henrique de Oliveira;

b) Membro Suplente: Maria Ferreira dos Santos.

XX - Professores do Ensino Fundamental das Escolas Estaduais da Diretoria de Ensino da Região de Presidente Prudente:

a) Membro Titular: Edna Azevedo Fernandes;

b) Membro Suplente: Maria Ferreira dos Santos.

XXI - Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Presidente Prudente e Região:

a) Membro Titular: Maria Ângela Oliveira de Sá Rubini;

b) Membro Suplente: Luciana de Freitas Telles Peres.

XXII - Sindicato dos Especialistas de Educação do Magistério Oficial do Estado de São Paulo - UDEMO:

a) Membro Titular: Maria Neuza Baldori;

b) Membro Suplente: Lucia Aparecida Busette.

XXIII - Associação dos Professores Aposentados do Magistério Público de Presidente Prudente - APAMPESP:

a) Membro Titular: Railda Barreto;

b) Membro Suplente: Ondina Barbosa Gerbasi.

XXIV - Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação - ANFOPE:

a) Membro Titular: Marta Campos de Quadros.

XXV - Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CONDEF:

a) Membro Titular: Fabiane Rizo Salomão.

XXVI - Pais de Alunos de Escolas do Sistema Municipal de Ensino:

a) Membro Titular: Adriana Ferreira Delfino.

XXVII - Pais de Alunos de Escolas Estaduais da Diretoria de Ensino da Região de Presidente Prudente:

a) Membro Titular: Jéssica de Campos Brigatto.

XXVIII - Alunos de Graduação de Instituições de Ensino Superior Alunos de Pós-Graduação de Instituições de Ensino Superior:

a) Membro Titular: Graziella Lorraine Gomes Rodrigues do Nascimento;

b) Membro Suplente: João Vitor Ricci Ogeda.

XXIX - Alunos de Pós-Graduação de Instituições de Ensino Superior:

a) Membro Titular: Gabrielly Doná;



b) Membro Suplente: Ananda Yumi Yamashiro.

XXX - Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo - APEOESP:

a) Membro Titular: Janete Aparecida Bexiga Urban;

b) Membro Suplente: Willian Hugo Correa dos Santos.

XXXI - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST:

a) Membro Titular: Natália Menezes Luz da Silva;

b) Membro Suplente: Tauana Oliveira Silva.

XXXII - Núcleo Negro da UNESP para Pesquisa e Extensão (NUPE) da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista Júlio Mesquita Filho - FCT/UNESP:

a) Membro Titular: Alana Silva Moreira Lopes;

b) Membro Suplente: Vanda Moreira Machado Lima.

XXXIII - Grupo de Pesquisa Formação de Professores Políticas Públicas e Espaço Escolar - GPFOPE:

a) Membro Titular: Simone Conceição Pereira Deák;

b) Membro Suplente: Yoshie Ussami Ferrari Leite.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 22 de agosto de 2024.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Cleomira Alves
Código identificador: beb44269-da49-470d-9b69-52f02f442d09

PORTARIA SEDUC Nº 176/2024

Nomeia a comissão técnica de estudos sobre o processo de compatibilização de vagas na rede municipal de ensino de Presidente Prudente-SP.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes profissionais para comporem a comissão técnica de estudos sobre o processo de compatibilização de vagas na rede municipal de ensino de Presidente Prudente-SP:

I - Edimar Aparecido da Silva - Responsável pela Coordenadoria de Gestão Educacional / Supervisor de Ensino Municipal;

II - Andreia Guilhen Brandi - Responsável pelo Departamento de Educação Infantil;

III - Aline Pereira da Silva Feba - Coordenadora Pedagógica;

IV - Fabiana Frugeri Prando - Responsável pelo Departamento de Gestão da Rede Física;

V - Evandro Massarotti Munhoz - Supervisor de Ensino Municipal;

VI - Gabriela Amorin Ferruzzi Campioni - Coordenadora Pedagógica;

VII - Glenda Jacqueline Pisetta Hosomi - Coordenadora Pedagógica;

VIII - Heloísa Rodrigues Torres - Responsável pelo Setor de Transportes;

IX - Lucimar de Castro Rodrigues - Assistente Social;

X - Rita de Cássia Gonçalves - Assistente Social;



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26/08/2024

Edição nº 1623/Ano VII

Página 7

XI - Ronaldo Bernabe – Supervisor de Ensino Municipal;

XII - Sandra Aparecida Tavares Barbosa do Nascimento – Coordenadora Pedagógica;

XIII - Sueli da Silva Fioramonte – Supervisora de Ensino Municipal.

Parágrafo único. A comissão terá também a participação de membro representativo do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º A Comissão tem por objetivo promover a discussão sobre o processo de compatibilização de vagas e outras demandas referentes ao planejamento da rede física na rede municipal de ensino de Presidente Prudente-SP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 24 de junho de 2024.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Cleomira Alves
Código identificador: 45ac2bbb-901f-4a8d-b88f-cc05a944de5e

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 73/2024

OBJETO: aquisição de película refletiva para a elaboração de placas de sinalização de trânsito – Pregão Eletrônico 73/2023, figurando como licitante adjudicatária: PRUDEMPALAK COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA (Rua Álvares Machado, 678, Vila Euclides, Presidente Prudente/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 16 de agosto de 2024

Cezar Adriano Gardim Lopes Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb

Publicado por: Rosa Helene Aparecida de Lima
Código identificador: 3a572ee0-b2f0-4e40-b93d-25bb56a49258

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 9318/2024

O Município de Presidente Prudente, em conformidade com o art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021, torna público a DISPENSA ELETRÔNICA: 9318/2024 OBJETO: aquisição de fantasias de agente de trânsito mirim INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 27/08/2024 às 9h00.LINK: licitar.digita

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 23 de agosto de 2024

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

Publicado por: Rosa Helene Aparecida de Lima
Código identificador: 47560a9f-7e60-4742-8092-d2c9f186e0b8

EDITAL Nº 40/2024

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - HELTON HENRIQUE BASTAZIN.

CNPJ/CPF: 09.609.861/0001-46

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 737/2024 – Série “Z” de 22 de agosto de 2024.

Presidente Prudente, 22 de agosto de 2024.



Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: f2d2386a-f539-4caf-9031-ed736cd5fcaa

EDITAL Nº 41/2024

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - MARLI NOGUEIRA JANDER DA ROCHA.

CNPJ/CPF: 24.634.003/0001-45

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 120/2024 – Série “SNM” de 22 de agosto de 2024.

2 - MARLI NOGUEIRA JANDER DA ROCHA.

CNPJ/CPF: 24.634.003/0001-45

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 736/2024 – Série “Z” de 22 de agosto de 2024.

3 - MARLI NOGUEIRA JANDER DA ROCHA.

CNPJ/CPF: 24.634.003/0001-45

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 738/2024 – Série “Z” de 22 de agosto de 2024.

4 - MARLI NOGUEIRA JANDER DA ROCHA.

CNPJ/CPF: 24.634.003/0001-45

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 739/2024 – Série “Z” de 22 de agosto de 2024.

Presidente Prudente, 23 de agosto de 2024.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: 096829ad-2633-4290-a8d8-a63719e09096

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 73/2024

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Dispensa de Licitação 8522/2024 – aquisição de película refletiva para a elaboração de placas de sinalização de trânsito – Pregão Eletrônico 73/2023, figurando como licitante adjudicatária: PRUDEMLAK COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA (Rua Álvares Machado, 678, Vila Euclides, Presidente Prudente/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 16 de agosto de 2024

Cezar Adriano Gardim Lopes Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb

Publicado por: Rosa Helene Aparecida de Lima
Código identificador: bf9db6cc-10ec-4a80-a86f-854209535d82

IMPROVIMENTO DE RECURSO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras COMUNICA o processamento e improvimento do recurso impetrado pela empresa COP FAC MÁQUINAS LTDA, contra decisão prolatada nos autos do procedimento licitatório, modalidade – Pregão Eletrônico 138/2024 – locação de máquina laser colorida



Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 23 de agosto de 2024

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

Publicado por: Rosa Helene Aparecida de Lima
Código identificador: 7e817642-0a27-4d5d-8907-78222d2177b0

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

A Coordenadoria Fiscal e Tributária **NOTIFICA** os interessados abaixo sobre o lançamento das multas relacionadas à propriedade urbana, conforme este edital. O prazo para o recolhimento é de 30 dias, após os quais estarão sujeitos aos acréscimos previstos em lei.

EDUARDO DA COSTA GALVAO

R CASSEMIRO BÔSCOLI, 140 - JARDIM ICARAY

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 25/09/2024

Processo de Lançamento: 4786/2024

CONCEICAO MARTINS FERREIRA

R CASSEMIRO BÔSCOLI, 150 - JARDIM ICARAY

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 25/09/2024

Processo de Lançamento: 4790/2024

ORACI PINHEIRO

R MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 966 - JD NOVO BONGIOVANI

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 25/09/2024

Processo de Lançamento: 4788/2024

ORACI PINHEIRO

R MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 960 - JD NOVO BONGIOVANI

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 25/09/2024

Processo de Lançamento: 4789/2024

DARCY DE SOUZA

R MARACY, 586 - JD SANTA MARTA

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSENC. MURO

Prazo para recolhimento: 25/09/2024

Processo de Lançamento: 4772/2024

DARCY DE SOUZA

R MARACY, 586 - JD SANTA MARTA

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 25/09/2024

Processo de Lançamento: 4773/2024

FABIANO CAIRES DA SILVA

R OCTÁVIO LONGHI, 159 - BRISAS DO MONTE

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 25/09/2024

Processo de Lançamento: 4834/2024

FABIANO CAIRES DA SILVA

R OCTÁVIO LONGHI, 159 - BRISAS DO MONTE

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 25/09/2024

Processo de Lançamento: 4833/2024

LUCIENE DA CONCEICAO BRITO

R OCTÁVIO LONGHI, 204 - BRISAS DO MONTE

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 25/09/2024

Processo de Lançamento: 4836/2024

LUCIENE DA CONCEICAO BRITO

R OCTÁVIO LONGHI, 204 - BRISAS DO MONTE

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 25/09/2024

Processo de Lançamento: 4835/2024

Presidente Prudente, 23 de agosto de 2024

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: 4b926034-f9d0-40d7-9ecc-091581e51fab

**PROVIMENTO DE RECURSO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras COMUNICA o processamento e provimento da contra-razão apresentada pela empresa A. TOBARO ROCA ME, em razão do recurso impetrado pela empresa COP FAC MÁQUINAS LTDA, contra decisão prolatada nos autos do procedimento licitatório, modalidade - Pregão Eletrônico 138/2024 - locação de máquina laser colorida

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 23 de agosto de 2024

Walner Silvestre - Licitador Depto. Compras

Publicado por: Rosa Helene Aparecida de Lima
Código identificador: 15d3b169-401c-43ba-89c8-36a0488f810a

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA: PARANÁ TECNOLOGIA SPE LTDA - OBJETO: realização de ações de auditoria tributária, com auxílio de tecnologia especificamente desenvolvida para este fim, em todos os gastos realizados pelo município nos últimos cinco anos, visando apuração de valores retroativos - Processo Administrativo 7282/2024 - Decido pela inexigibilidade de licitação FUNDAMENTO: art. 74, inc. III, "c" "e", §§ 3º e 4º, da lei federal 14133/2021

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 23 de agosto de 2024.

Ângela Maria Cordeiro Martins - Secretaria Municipal de Finanças

Publicado por: Rosa Helene Aparecida de Lima
Código identificador: 52996d8e-2029-4710-80a3-892544545129

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA****EDITAL JARI DEFERIDO INDEFERIDO 22/08/2024**

PREFEITURAMUNICIPALDE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIAMUNICIPALDE MOBILIDADE URBANAE

COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os

proprietários dos veículos que, na reunião da

JARI do dia 22/08/2024, os recursos

interpostos contra as penalidades da multa de

transito municipal abaixo. Emcasode

indeferimento o interessado poderá, se

quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-

CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em

São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após
esta publicação

ProcessoNo. do AIT Placa Resultado

1437/2024 A430058667 SWA5H35 INDEFERIDO

1480/2024 K430509502 BRQ2I38 INDEFERIDO

1481/2024 K430509503 BRQ2I38 INDEFERIDO

1491/2024 V430166282 EHJ4271 INDEFERIDO

1492/2024 P430035457 ERE2653I NDEFERIDO

1495/2024 V430169961 CHA3800 INDEFERIDO

1496/2024 V430169960 CHA3800 INDEFERIDO

Presidente Prudente, 23 de agosto de 2024

CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e

Cooperação em Segurança Pública

Publicado por: Solange Aparecida Lima
Código identificador: d2166126-46d8-4812-a540-6745cfb13d9f

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/2.008, de 19 de janeiro de 2.008, que institui normas para edificações, faz saber ao(s) interessado(s) abaixo indicado(s), que fica(m) comunicado(s) da "INTIMAÇÃO DE EMBARGO", para no prazo 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no(s) imóvel(is) a seguir identificado(s) a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/2.008).

APARECIDO FERREIRA DA SILVA

RUA MOACYR GARCIA BRIGUENTI, 13 - RESIDENCIAL JATOBÁ

Ref. Cadastral: 25.4.3.1511.442.1

ALINE AUGUSTA MAIOLINI DE LIMA

RUA RAFAEL AYALA, 55 - JARDIM PAULISTANO

Ref. Cadastral: 30.2.2.504.141.1

Com fundamento nos arts. 1, 3, 4 e 5 da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado de construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 23 de agosto de 2.024. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano**Coordenador de Fiscalização Urbanística**Publicado por: Diego Ribeiro Aleixo
Código identificador: a22f902b-9c8a-4d7e-950b-7b502bfb3c22**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

MIG CONSTRUÇOES LTDA

RUA ALVINO GOMES TEIXEIRA, 1.910 - JARDIM GUANABARA

Ref.Cadastral: 26.4.2.1815.15.1 Cadastro Anterior: 37560001.0

Auto N. 5.148/2.024 Prazo: 09/09/2024 Valor: 220,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)**MIG CONSTRUÇOES LTDA**

RUA ALVINO GOMES TEIXEIRA, 1.920 - JARDIM GUANABARA

Ref.Cadastral: 26.4.2.1815.27.1 Cadastro Anterior: 37570001.0

Auto N. 5.149/2.024 Prazo: 09/09/2024 Valor: 220,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)



FRANCISCO BERNARDO DE JESUS

RUA WILIAN DE ALMEIDA LIMA, 325 - VILA ANGÉLICA

Ref.Cadastral: 26.2.6.607.70.1 Cadastro Anterior: 288120001.0

Auto N. 5.150/2.024 Prazo: 09/09/2024 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

CLEMENTE JOSE DA COSTA

RUA MASAO KOGA, 121 EX 109 - VALE DAS PARREIRAS

Ref.Cadastral: 26.4.3.1906.141.1 Cadastro Anterior: 351780001.0

Auto N. 5.151/2.024 Prazo: 09/09/2024 Valor: 357,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

BENEDITO VITOR DE SOUZA

RUA MASAO KOGA, 187 - VALE DAS PARREIRAS

Ref.Cadastral: 26.2.6.107.133.1 Cadastro Anterior: 351840001.0

Auto N. 5.152/2.024 Prazo: 09/09/2024 Valor: 394,50 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

VIIV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE IX LTDA

RUA EUNICE DE SOUZA MUNHOZ, 68 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.400.239.1 Cadastro Anterior: 754087001.0

Auto N. 5.153/2.024 Prazo: 09/09/2024 Valor: 240,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

MARA REGINA MASCHIO DA SILVA

RUA BENEDICTO LUCAS - PIONEIRO, 76 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.301.247.1 Cadastro Anterior: 754106001.0

Auto N. 5.154/2.024 Prazo: 09/09/2024 Valor: 240,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

CAROLAINE LINS BARBOSA

RUA BIAGIO CANDUCCI, 25 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.301.158.1 Cadastro Anterior: 754123001.0

Auto N. 5.155/2.024 Prazo: 09/09/2024 Valor: 365,70 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

LEILA APARECIDA OLIVEIRA

RUA BIAGIO CANDUCCI, 28 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.302.199.1 Cadastro Anterior: 754132001.0

Auto N. 5.156/2.024 Prazo: 09/09/2024 Valor: 240,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)



MILENE ROSE MARTELI SILVA

RUA BIAGIO CANDUCCI, 36 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.302.207.1 Cadastro Anterior: 754131001.0

Auto N. 5.157/2.024 Prazo: 09/09/2024 Valor: 240,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

CARLA REGINA CALONE YAMASHINO

RUA GIUSEPPE PICCIULLA, 111 - JARDIM SANTA FÉ

Ref.Cadastral: 29.2.5.1714.73.1 Cadastro Anterior: 409840001.0

Auto N. 5.159/2.024 Prazo: 09/09/2024

Outros

Obs: Retirar tocos de arvores da calçada, impossibilitando passagem normal de pedestres.

CARLA REGINA CALONE YAMASHINO

RUA GIUSEPPE PICCIULLA, 111 - JARDIM SANTA FÉ

Ref.Cadastral: 29.2.5.1714.73.1 Cadastro Anterior: 409840001.0

Auto N. 5.160/2.024 Prazo: 09/09/2024 Valor: 200,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

VIIV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE IX LTDA

RUA NELSON VIDAL, 25 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.302.158.1 Cadastro Anterior: 754143001.0

Auto N. 5.162/2.024 Prazo: 09/09/2024 Valor: 365,70 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

LUCILENE LOPES DE FREITAS

RUA EMÍLIO BADAN, 243 - JARDIM SANTA FÉ

Ref.Cadastral: 29.2.5.1410.257.1 Cadastro Anterior: 412590001.0

Auto N. 5.163/2.024 Prazo: 09/09/2024 Valor: 240,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

LUCILENE LOPES DE FREITAS

RUA EMÍLIO BADAN, 243 - JARDIM SANTA FÉ

Ref.Cadastral: 29.2.5.1410.257.1 Cadastro Anterior: 412590001.0

Auto N. 5.164/2.024 Prazo: 09/09/2024

Outros

Obs: Retirar tocos de arvores e consertar a calçada pela sua extensão total.

ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS

RUA ANTONIO LISARIO DO NASCIMENTO, 33 - RESIDENCIAL ALTAVISTA I

Ref.Cadastral: 23.3.1.205.127.1 Cadastro Anterior: 754202001.0



Auto N. 5.165/2.024 Prazo: 09/09/2024 Valor: 240,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

THAYNARA CAROLINA DA SILVA ALVES

RUA GIUSEPPE PICCIULLA, 258 - JARDIM SANTA FÉ

Ref.Cadastral: 29.2.5.1410.353.1 Cadastro Anterior: 410130001.0

Auto N. 5.166/2.024 Prazo: 27/08/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

ANGELITO FERREIRA

RUA GIUSEPPE PICCIULLA, 283 - JARDIM SANTA FÉ

Ref.Cadastral: 29.2.5.1311.107.1 Cadastro Anterior: 409945001.0

Auto N. 5.167/2.024 Prazo: 27/08/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

ROSANGELA RODRIGUES DE BRITO

RUA GIUSEPPE PICCIULLA, 295 - JARDIM SANTA FÉ

Ref.Cadastral: 29.2.5.1311.101.1 Cadastro Anterior: 409950001.0

Auto N. 5.169/2.024 Prazo: 27/08/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

ERASMO BISPO DE BARROS

RUA MANOEL RAMOS, 293 - JARDIM SANTA FÉ

Ref.Cadastral: 29.2.5.1309.82.1 Cadastro Anterior: 412110001.0

Auto N. 5.170/2.024 Prazo: 27/08/2024 Valor: 200,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

ERASMO BISPO DE BARROS

RUA MANOEL RAMOS, 293 - JARDIM SANTA FÉ

Ref.Cadastral: 29.2.5.1309.82.1 Cadastro Anterior: 412110001.0

Auto N. 5.171/2.024 Prazo: 09/09/2024

Outros

Obs: Deixar a calçada livre.

AGRO COM PERETTI DE FRUT E VERD S/C LTDA

AVENIDA ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 3.120 EX N° 688 - JARDIM SANTA FÉ

Ref.Cadastral: 29.2.5.1114.559.1 Cadastro Anterior: 408240001.0

Auto N. 5.172/2.024 Prazo: 09/09/2024 Valor: 260,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

AGRO COM PERETTI DE FRUT E VERD S/C LTDA

AVENIDA ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 3.120 EX N° 688 - JARDIM SANTA FÉ



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26/08/2024

Edição nº 1623/Ano VII

Página 15

Ref.Cadastral: 29.2.5.1114.559.1 Cadastro Anterior: 408240001.0

Auto N. 5.173/2.024 Prazo: 09/09/2024

Outros

Obs: Executar limpeza geral no lote, ha proliferacao do mosquito dengue.

AGRO COM PERETTI DE FRUT E VERD S/C LTDA

RUA SANTO CASAROTTI, 409 - JARDIM SANTA FÉ

Ref.Cadastral: 29.2.5.1114.546.1 Cadastro Anterior: 408230001.0

Auto N. 5.174/2.024 Prazo: 09/09/2024 Valor: 480,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

AGRO COM PERETTI DE FRUT E VERD S/C LTDA

RUA SANTO CASAROTTI, 409 - JARDIM SANTA FÉ

Ref.Cadastral: 29.2.5.1114.546.1 Cadastro Anterior: 408230001.0

Auto N. 5.175/2.024 Prazo: 09/09/2024

Outros

Obs: Construir calçada defronte a rod. Alberto Bonfiglioli e retirar tronco de arvore da calçada pela rua Santo Casarotti.

LUIZ SANCHES MORENO

RUA JORGE-PASTOR, 561 - JARDIM BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 30.2.4.1711.109.1 Cadastro Anterior: 222900001.0

Auto N. 5.176/2.024 Prazo: 27/08/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

DYNASTYA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

RUA DJALMA DUTRA, 434 - VILA OCIDENTAL

Ref.Cadastral: 26.4.5.209.300.1 Cadastro Anterior: 261259001.0

Auto N. 5.177/2.024 Prazo: 09/09/2024 Valor: 80,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

ANDRE IGOR SANCHEZ SILVA

RUA MARTIM SALLES, 71 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.1.817.110.1 Cadastro Anterior: 758409001.0

Auto N. 5.178/2.024 Prazo: 09/09/2024 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imoveis edificadas (L.C. 281/23, art. 2º)

ANDRE IGOR SANCHEZ SILVA

RUA MARTIM SALLES, 71 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.1.817.110.1 Cadastro Anterior: 758409001.0

Auto N. 5.179/2.024 Prazo: 09/09/2024

Outros



Obs: limpeza geral do imóvel e calçada

A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA

RODOVIA JÚLIO BUDISKI, 0 SP501 KM7.8 BLOCO A - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref.Cadastral: 25.4.5.7.807.1 Cadastro Anterior: 675180001.0

Auto N. 5.180/2.024 Prazo: 09/09/2024 Valor: 2.000,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

A. R. C. LOGISTICA E ALIMENTOS LTDA

RODOVIA JÚLIO BUDISKI, 0 SP501 KM7.8 BLOCO A - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref.Cadastral: 25.4.5.7.807.1 Cadastro Anterior: 675180001.0

Auto N. 5.181/2.024 Prazo: 09/09/2024

Outros

Obs: Construir calçada dos dois lados da Rua Jose Casarotti. Também aumentar a largura da calçada onde foi feita estreita.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 23 de agosto de 2024. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano

Coordenador de Fiscalização Urbanística

Publicado por: Diego Ribeiro Aleixo
Código identificador: 3f999b8e-e883-4ed5-9b4f-4390201f98da

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EDITAL 0166/2024-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 0166/2024

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) LAURINDA ORTIZ BERGAMASCO CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 01438/2024 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á-RUA-SÍLVIA MORI-118- VILA LUSO- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 272150001, sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 23 de agosto de 2024.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Publicado por: Ana Lúcia Sanches Riquete
Código identificador: 6101bff4-32a6-42a1-ae00-ccece671436d



EDITAL 0167/2024-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 0167/2024

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) ANDRÉ SCHWENCK FRANCO MACIEL CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 07111/2024 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á-RUA-ANTÔNIO FIORAVANTE DE MENEZES- 63- VILA LESSA- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 4715501, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 23 de agosto de 2024.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Publicado por: Ana Lúcia Sanches Riquete
Código identificador: fc33f548-3c76-4373-81ef-04e08fdaa15d

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI

HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024

A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - Fundepi COMUNICA a qualificação de participante(s) do edital de Chamamento Público nº 01/2024, em cumprimento aos itens 4.6.1 e 5:

INSTITUTO EDUCACIONAL EUESTUDANTE.COM LTDA, CNPJ 32.933.627/0001-91 com (01) uma vaga na modalidade RESIDENTE MEZANINO, cujo valor de residência é R\$ 350,00/mês;

Presidente Prudente, 23 de agosto de 2024.

DIEGO ANDREASI
Diretor-Presidente

Publicado por: Rebeca Lala Alves
Código identificador: 8d3c6db1-2471-447a-9afd-89f9460b9537

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8192/2024

MODALIDADE: Dispensa de licitação; Processo Administrativo 8.192/2024; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

OBJETO: Contratação de empresa especializada em recarga de extintores de incêndio para a Fundação Inova Prudente. Os extintores estão distribuídos nos seguintes locais da Fundepi: Bloco A, Bloco B, Anexo B, Bloco C, galpão e casinha, conforme Termo de Referência;

CONTRATADA: C A DONADI LTDA - CNPJ 08.630.685/0001-61.

Presidente Prudente, 22 de agosto de 2024.

DIEGO ANDREASI
Diretor-Presidente da Fundepi

Publicado por: Rebeca Lala Alves
Código identificador: 62616f1a-68d0-4cce-be12-d1f13d12c7c3

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9094/2024

MODALIDADE: Dispensa de licitação; Processo Administrativo 9.094/2024; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26/08/2024

Edição nº 1623/Ano VII

Página 18

OBJETO: Contratação de serviço de confecção de 01 placa em acrílico cristal para inauguração do Espaço Maker "Inova FabLab" no anexo B da Fundação Inova Prudente. Medidas de 40x60 cm, com 5mm de espessura. Impressão digital com adesivo transparente. A arte para impressão será fornecida pelo contratante. Deverá conter 4 espaçadores em inox para fixação em parede;

CONTRATADA: GUSTAVO CORREIA LIMA 32304847897 - CNPJ 18.734.710/0001-00.

Presidente Prudente, 23 de agosto de 2024.

DIEGO ANDREASI

Diretor-Presidente da Fundepi

Publicado por: Rebeca Lala Alves
Código identificador: 52b2f36a-fb6f-4ede-ae86-d3725b6f6e9c

TERMO DE CONTRATO 15/2024

CEDENTE: FUNDEPI; CESSIONÁRIA: LP & RL PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA; Processo Administrativo 9.321/2024; OBJETO: Cessão de espaço físico e permissão de uso para empresas transferirem sua sede administrativa e fiscal para o coworking no bloco C da Fundepi, conforme Chamamento Público 01/2024. VALOR: R\$1.200,00. VIGÊNCIA: 21/08/2024 a 21/08/2026. ASSINATURA: 21/08/2024.

Publicado por: Rebeca Lala Alves
Código identificador: 20abd46c-c9f2-4979-acc3-2978cc1eac8c

CADERNO - LEI Nº 11.463/2024**LEI Nº 11.463/2024**

Dispõe sobre a inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Secretaria Municipal de Educação, da ação referente à aquisição de equipamentos para unidades escolares.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída nos anexos II e III, da Lei Municipal nº 10.514/2021 (Plano Plurianual 2022/2025) e na Lei Municipal nº 11.168/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024), na Secretaria Municipal de Educação, a ação referente à aquisição de equipamentos para unidades escolares, em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 22 de agosto de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CADERNO - LEI Nº 11.463/2024

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2024

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP								
PROGRAMA								
Gerenciamento da Execução do Ensino Fundamental								
CÓDIGO DO PROGRAMA					Nº 0021			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA								
Secretaria Municipal de Educação								
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL					Nº 7			
OBJETIVO								
Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares								
JUSTIFICATIVA								
Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares								
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE					Nº 2.475			
METAS								
INDICADORES					Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares					%	0	100	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO								
INDICADORES					2022	2023	2024	2025
Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares							100%	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:							R\$ 60.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES								



CADERNO - LEI Nº 11.463/2024

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2024

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP					
UNIDADE EXECUTORA		CÓDIGO DA UNIDADE			
Convênio de Ensino Fundamental		Nº 7.4			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº: 12			
FUNÇÃO					
Educação					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº: 361			
Ensino Fundamental					
PROGRAMA					
Gerenciamento da Execução do Ensino Fundamental					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº: 0021			
AÇÕES					
Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares					
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE		Nº 2.475			
METAS					
DESCRIÇÃO DO INDICADOR		QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares		100	%		
METAS POR EXERCÍCIO					
INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares			100%		100%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				R\$ 60.000,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2022	2023	2024	2025		
		R\$ 60.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES					

**CADERNO - LEI Nº 11.463/2024****ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2024

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP								
Exercício 2024								
PROGRAMA								
Gerenciamento da Execução do Ensino Fundamental								
CÓDIGO DO PROGRAMA					Nº: 0021			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA								
Secretaria Municipal de Educação								
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL					Nº: 7			
OBJETIVO								
Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares								
JUSTIFICATIVA								
Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares								
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO								
INDICADORES				Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares				%	0	100		
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:						R\$ 60.000,00		



CADERNO - LEI Nº 11.463/2024

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2024

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente – SP				
UNIDADE EXECUTORA				
Convênio de Ensino Fundamental				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 7.4			
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12			
SUBFUNÇÃO				
Ensino Fundamental				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 361			
PROGRAMA				
Gerenciamento da Execução do Ensino Fundamental				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0021			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO/ATIVIDADE				
Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares				
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.475			
INDICADORES		META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA
Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares	100		%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$ 60.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				

**CADERNO - LEI Nº 11.464/2024****LEI Nº 11.464/2024**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, destinado à Secretaria Municipal de Educação, referente ao repasse de recursos do Governo Estadual para aquisição de equipamentos para as unidades escolares.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento do Município de Presidente Prudente, o crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

ÓRGÃO	7	Fonte	Secretaria Municipal de Educação	R\$
UNIDADE	7.4		Convênio de Ensino Fundamental	
12.000.0000.0.000			Educação	
12.361.0000.0.000			Ensino Fundamental	
12.361.0021.0.000			Gerenciamento da Execução do Ensino Fundamental	
12.361.0021.2.475			Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares	
	4490.52	2.801.0012	Equipamentos e Material Permanente	59.000,00
	4490.93	2.801.0012	Indenizações e Restituições	1.000,00
			Total	60.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito, de que trata o artigo anterior, será utilizado excesso de arrecadação proveniente do repasse de recursos do Governo Estadual por meio de Emenda Parlamentar, para aquisição de equipamentos para unidades escolares, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 22 de agosto de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CADERNO - LEI Nº 11.465/2024



LEI Nº 11.465/2024

Dispõe sobre a inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, da ação referente à implantação do Programa Estadual Cozinhamento.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída nos anexos II e III, da Lei Municipal nº 10.514/2021 (Plano Plurianual 2022/2025) e na Lei Municipal nº 11.168/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024), na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a ação referente à implantação do Programa Estadual Cozinhamento, em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 22 de agosto de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CADERNO - LEI Nº 11.465/2024

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2024

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP								
PROGRAMA								
Abastecimento e Agricultura Participativa								
CÓDIGO DO PROGRAMA					Nº 0829			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA								
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento								
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL					Nº 20			
OBJETIVO								
Implantação do Programa Estadual Cozinhamento								
JUSTIFICATIVA								
Implantação do Programa Estadual Cozinhamento								
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE					Nº 2.474			
METAS								
INDICADORES					Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Implantação do Programa Estadual Cozinhamento					%	0	100	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO								
Implantação do Programa Estadual Cozinhamento	INDICADORES		2022	2023	2024	2025		
			0	0	100%	0		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:							R\$ 90.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES								



CADERNO - LEI Nº 11.465/2024

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2024

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP					
UNIDADE EXECUTORA		CÓDIGO DA UNIDADE			
Direção e Coordenação		Nº 20.1			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº: 20			
FUNÇÃO					
Agricultura					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº: 605			
Abastecimento					
PROGRAMA					
Abastecimento e Agricultura Participativa					
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº: 0829			
AÇÕES					
Implantação do Programa Estadual Cozinhamento					
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE		Nº 2.474			
METAS					
DESCRIÇÃO DO INDICADOR		QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA		
Implantação do Programa Estadual Cozinhamento		100	%		
METAS POR EXERCÍCIO					
INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Implantação do Programa Estadual Cozinhamento	0	0	100%	0	100%
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					R\$ 90.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2022	2023	2024	2025		
		90.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES					

**CADERNO - LEI Nº 11.465/2024****ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2024

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP								
Exercício 2024								
PROGRAMA								
Abastecimento e Agricultura Participativa								
CÓDIGO DO PROGRAMA					Nº: 0829			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA								
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento								
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL					Nº: 20			
OBJETIVO								
Implantação do Programa Estadual Cozinhamento								
JUSTIFICATIVA								
Implantação do Programa Estadual Cozinhamento								
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO								
INDICADORES				Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Implantação do Programa Estadual Cozinhamento				%	0	100		
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:						R\$ 90.000,00		



CADERNO - LEI Nº 11.465/2024

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2024

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP							
UNIDADE EXECUTORA							
Direção e Coordenação							
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº 20.1			
FUNÇÃO							
Agricultura							
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº 20			
SUBFUNÇÃO							
Abastecimento							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº 605			
PROGRAMA							
Abastecimento e Agricultura Participativa							
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº 0829			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO/ATIVIDADE							
Implantação do Programa Estadual Cozinhamento							
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE				Nº 2.553			
INDICADORES				META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
Implantação do Programa Estadual Cozinhamento				100		%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						R\$ 90.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							

**CADERNO - LEI Nº 11.466/2024****LEI Nº 11.466/2024**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, referente à implantação do Programa Estadual Cozinhamento.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento do Município de Presidente Prudente, o crédito adicional especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

ÓRGÃO	20	Fonte	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	R\$
UNIDADE	20.1		Direção e Coordenação	
20.000.0000.0.000			Agricultura	
20.605.0000.0.000			Abastecimento	
20.605.0829.0.000			Abastecimento e Agricultura Participativa	
20.605.0829.2.474			Implantação do Programa Estadual Cozinhamento.	
	4490.52	2.100.0296	Equipamentos e Material Permanente	89.000,00
	4490.93	2.100.0296	Indenizações e Restituições	1.000,00
			Total	90.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito, de que trata o artigo anterior, será utilizado excesso de arrecadação proveniente do repasse de recursos do Governo Estadual, por meio do Programa Cozinhamento, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 22 de agosto de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26/08/2024

Edição nº 1623/Ano VII

Página 31

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edson Tomazini

Prefeito de Presidente Prudente

Flaviane Olivette

Secretária de Administração

Alexandre de Barros Marini

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP